



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROMOTORIA ELEITORAL DA 99ª ZONA ELEITORAL DO CEARÁ

Nº MP: 09.2026.00004309-8
OFÍCIO Nº: 0007/2026/P99ªZE.
Novo Oriente, 02 de março de 2026.

À Sua Excelência a Senhora
Antonia Freire Batista Castro
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Senhora Presidente,

A **Promotoria Eleitoral da 99ª Zona Eleitoral do Ceará**, através de seu representante ora signatário, vem, com o devido respeito, **REITERAR** os termos do **Ofício nº 0002/2026/P99ªZE**, cuja cópia segue anexada, uma vez que até a presente data não obtivemos resposta referente à recomendação anexa.

Desse modo, determino o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento do presente ofício, para que responda o mesmo, preferencialmente através do e-mail institucional desta Promotoria de Justiça (**prom.novooriente@mpce.mp.br**).

Atenciosamente,

Francisco Ivan de Sousa
Promotor Eleitoral

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 06/03/26

Assinatura

Promotoria Eleitoral da 99ª Zona Eleitoral do Ceará
Av. Francisco Rufino, s/n, Trecho Crateús, Novo Oriente/CE